20/10/2025, 08:57

Prefeitura Municipal de Maceió

## Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM DECRETO LEGISLATIVO №. 1.260 MACEIÓ/AL, 16 DE OUTUBRO DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0111/2025. AUTOR(A): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DOM BOSCO AO SR. PADRE TITO RÉGIS RODRIGUES DA SILVA.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dom Bosco ao SR. **PADRE TITO RÉGIS RODRIGUES DA SILVA**, destinada ao reconhecimento de sacerdotes, religiosos ou leigos católicos que se destacaram no campo da educação católica.
- Art. 2º A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o mesmo
- **Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de Outubro de 2025.

CHICO FILHO Presidente

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:C5EC8310

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 17/10/2025. Edição 7272 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/